



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.059 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Procurador Jurídico do Município.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO**, do cargo comissionado de Procurador Jurídico do Município (Símbolo CC-1), vinculado à Procuradoria-Geral do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 06 de agosto de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal